



## ATA REUNIÃO COMISSÃO TEMPORÁRIA ORGANIZAÇÃO DA ELEIÇÃO SOCIEDADE CIVIL DO CEAS/PR BIÊNIO 2021-2023

No décimo segundo dia do mês de maio do ano de 2021 às 16h00, estiveram reunidos através de videoconferência considerando o período pandêmico, os seguintes conselheiros membros da Comissão Temporária da Organização do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEAS/PR, biênio 2021-2023: Larissa Marsolik (presidente da comissão – DAS/SEJUF), Maiara de Almeida Abreu (SEJUF) e Neuseli Stoelberl Bertolla (ER SEJUF) . Também estiveram presentes Keity Fabiane da Cruz (MP/PR atuante como fiscal) e a colaboradora Juliana Muller (DEDIF). Todos os membros da Sociedade Civil estavam ausentes. **Pautas: 1. Alteração do Edital** para que o colegiado não corra o risco de ficar sem o mandato, e devido as novas exigências do Decreto 7300 e do feriado do mês de junho, a comissão analisou a proposta da alteração da data da posse dos novos membros, a ser realizada em uma reunião extraordinária agendada para o dia 17 de junho de 2021. Alteração do cronograma, art. 22 do Edital: m) Publicação do resultado final da eleição com os candidatos eleitos: Até 01 de junho 2021; n) Publicação do Decreto com os conselheiros eleitos: até 16 de junho de 2021; o) Posse e início de mandato dos Conselheiros em reunião extraordinária agendada para dia 17 de junho de 2021. **Aprovado.** Alteração aprovada com a emissão da Resolução nº 06/2021 da comissão e alteração da De. 02/2021 – CEAS/PR, que serão enviados por e-mail aos conselheiros e aos Escritórios Regionais da SEJUF, além da publicação no site do CEAS **2. Cumprimento do Cronograma da NI – SEJUF:** A servidora Juliana M informou sobre a necessidade da complementação dos dados das planilhas conforme solicitação do NI, para que cada votante tenha um endereço de e-mail único e individual. E-mail enviado ao DAS - SEJUF no dia 11 de maio para providências. A Comissão discutiu sobre a necessidade dos ERs orientarem os equipamentos dos municípios sobre a abertura dos e-mails. Com relação as demais atividades exigidas, Juliana informou que os dados fictícios para a realização do teste foram enviados por e-mail. Teste agendado para o dia 13 de maio, a partir das 10h. **3. Realização da Errata** nº 04 da Resolução 05/2021, para correção da data do art. 30, de 13/05, para o dia 24/05, data do ato do carregamento. A presente ata foi elaborada pela colaboradora Juliana Muller, e após aprovação será publicada no DIOE e no site do CEAS/PR.